



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CONTRATO Nº 009/2017
PROCESSO Nº 77940946 / 83346490

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390 e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE SA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos senhores Eduardo Camargo Lopes Batista, brasileiro, Executivo de Negócios, inscrito no CPF sob o nº 561.967.176-34, e RG nº 3085788 SSP/MG e Ricardo Cameron, brasileiro, Executivo de Negócios, inscrito no CPF 512.165.745,53 e RG 921.955/SE, ajustam o presente Termo de Aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Considerando que ocorreu um erro material na descrição do preço unitário mensal da tabela de preços referente ao Lote III – Circuito ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps – Degrau 3 (D3), consignando o valor unitário sem o reajuste:

As partes resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**, que tem por objeto a contratação de Link de Dados e Internet para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a rerratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, visando alterar a tabela de preços referente ao Lote III – Circuito ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps – Degrau 3 (D3), de forma que:

ONDE SE LÊ:

LOTE III - Circuito ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps - Degrau 3 (D3)						
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTO A	PONTO B	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL
2	Circuito ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps, conforme especificações contidas no Anexo I, em seu item 1.1.	Sede Administrativa DPE-ES	Linhares	1	R\$ 6.432,45	R\$ 231.568,20
3			São Mateus	1	R\$ 6.432,45	
5			Cachoeiro de Itapemirim	1	R\$ 6.432,45	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEIA-SE:

LOTE III - Circuito ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps - Degrau 3 (D3)						
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTO A	PONTO B	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL
2	Circuito ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps, conforme especificações contidas no Anexo I, em seu item 1.1.	Sede Administrativa DPE-ES	Linhares	1	R\$ 6.635,72	R\$ 238.885,92
3			São Mateus	1	R\$ 6.635,72	
5			Cachoeiro de Itapemirim	1	R\$ 6.635,72	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 11 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA


TELEMAR NORTE LESTE S/A
EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA


TELEMAR NORTE LESTE S/A
RICARDO CAMERON

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Eduardo Camargo Lopes Batista em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 12/12/2019.

Seio de Consulta : DIF04646
Cód. Seg.: 9368.9969.2378.1670

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5.30 - TFJ: R\$ 1.65 - Valor Final: R\$ 6.95 - ISS: R\$ 0.25

Consulte a validade deste Seio no site <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAB146796



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

<p>Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico</p>	<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral</p> <p>Vinícius Chaves de Araújo Corregedor-Geral</p> <p>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p>
---	--

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

<p>Marcello Paiva de Mello</p> <p>Vinícius Chaves de Araújo</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p>	<p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
--	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2017 PROCESSO Nº 83346490

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** Rerratificar a Cláusula Primeira do

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2017, visando alterar a tabela de preços referente ao Lote III.

Vitória, 23 de janeiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 557470

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 PROCESSO Nº. 75380340/77743440

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze)

meses, a contar de 30 de janeiro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 23 de janeiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 557604

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	7.759.670,35		113.087,32		7.590.314,56	964.637,94		6.625.676,62	
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.733.366,73	-	113.087,32		7.590.314,56	964.637,94	-	6.625.676,62	
CAUÇÕES E VALORES RESTITUIVEIS	26.303,62				-			-	
TOTAL DOS RECURSOS	2.736.806,87		185.769,87		2.541.637,98	292.624,88		2.249.013,10	
ARRECADADO PELO ÓRGÃO	2.736.806,87	-	185.769,87		2.541.637,98	292.624,88	-	2.249.013,10	
TOTAL (III) = (I + II)	10.496.477,22	-	298.857,19		10.131.952,54	1.257.262,82	-	8.874.689,72	

FONTE: SIGEFES/GECOG/SEFAZ Unidade Responsável: Financeiro, Data de emissão: 17/01/2020.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Rodrigo Vacari dos Santos
Contador CRC ES-011.265/0-4

Saulo Alvim
Couto
Controle
Interno

Protocolo 557499

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



www.dio.es.gov.br